

MARA MUNICIPAL DE PITANGA

www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@pitanga.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Pitanga, 20 de julho de 2021.

DE: PRESIDENTE

PARA: PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO

Prezados Senhores:

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, que tem por objeto a aquisição de combustível para o veículo da Câmara, nos termos da legislação federal vigente, bem como do Decreto Municipal nº 122/2015.

O pregoeiro e a comissão de apoio são aqueles nomeados pela Portaria nº 23, de 26 de fevereiro de 2021.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e a comissão de apoio para as providências necessárias.

> Fabricio Duarte Holovka Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 23/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga - PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma GF-3, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores Edilson dos Santos Carraro, Mariane Krauczuk e Thulianne Sebrenski Leal, concedendo ao servidor efetivo gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de fevereiro de 2021.

Fabricio Duarte Holovka Presidente